



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 239/2015



**INDICAMOS A INSTALAÇÃO DE SEMÁFORO NO CRUZAMENTO DA RUA IDEMAR RIEDI COM A RUA PALMARES, NO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.**

**PROFESSOR GERSON – PMDB E DEMAIS VEREADORES DA BANCADA DO PMDB**, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, à Senhora Marilene Felicitá Savi, Secretária Municipal de Administração e ao Senhor Êmerson Aparecido de Faria, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de instalação de semáforo no cruzamento da Rua Idemar Riedi com a Rua Palmares, no Município de Sorriso - MT.**

## JUSTIFICATIVAS

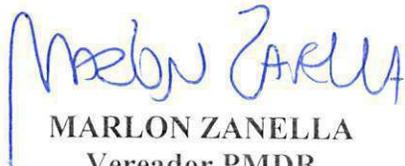
Considerando que, nos horários de “pico” o fluxo de veículos aumenta, pois o cruzamento é um trajeto muito usado pelos moradores dos bairros São Domingos, São Mateus, Boa Esperança I e II, Industrial I e II, Residencial São Francisco e Fraternidade, dentre outros.

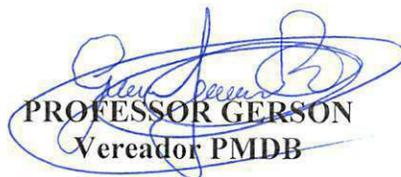
Considerando os muitos acidentes registrados no respectivo local;

Considerando que, o referido local faz a ligação da região central da cidade com os bairros acima citados, os quais são bem populosos, com grande tráfego de todos os tipos de veículos;

Considerando ser uma reivindicação da população Sorrisense.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de junho de 2015.

  
MARLON ZANELLA  
Vereador PMDB

  
PROFESSOR GERSON  
Vereador PMDB

  
DIRCEU ZANATTA  
Vereador PMDB